

LEI MUNICIPAL Nº 1.742/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A FIRMAR CONVÊNIO OPERACIONAL COM
O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, visando a Operacionalização de Sistemas de Compras Eletrônicas, conforme minuta anexa, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal